



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 17/2013 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 201314056)**

Mossoró-RN, 28 de Janeiro de 2013.

Ao grupo: **CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, PRÓ-REITORIAS, SUPERINTENDÊNCIAS, TODOS OS DEPARTAMENTOS DO CAMPUS MOSSORÓ, TODOS OS SERVIDORES DA UFRSA, TODOS OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.**

Título: Implantação do SIGRH - Módulo Férias

Prezados Senhores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa a todos os servidores, que a partir deste mês será implantado oficialmente o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, iniciando com o Módulo de Férias a partir do dia 18/02/2013.

Diante do exposto, convida os senhores Pró-Reitores, Superintendentes, Diretores, Vice-Diretores, Chefes e Vice-Chefes de Departamentos/Setores, Secretários e Assessores, para participarem de um treinamento que realizar-se-á na quarta-feira (06/02), no Laboratório de Matemática localizado no Prédio LAB-QFM no campus leste (próximo ao Rosadão), em duas turmas, sendo uma no período da manhã, às 9h, e outra no período da tarde, às 14h. A escolha da turma fica a cargo de cada participante, sendo que temos 30 vagas por turma e, portanto, é necessário agendamento pelo telefone (84) 3317-8276.

O treinamento abordará as operações de solicitação, consulta, alteração e homologação de férias. A Pró-Reitoria esclarece que os processos são semelhantes aos já utilizados pelos servidores no SIAPENet e ressalta a importância do autocadastro, onde o próprio servidor, caso ainda não possua, poderá criar um usuário para o uso do sistema. O usuário será o mesmo utilizado para o acesso aos sistemas SIGAA e SIPAC.

No primeiro acesso ao SIGRH, faz-se necessária a conferência dos dados funcionais do servidor, especialmente lotação e exercício, tendo em vista que devido a implantação, poderão ocorrer inconsistências no cadastro. Caso o servidor detecte alguma inconsistência na sua lotação, poderá entrar em contato com a Divisão de Administração de Pessoal, pelo telefone 3317-8275 ou pelo email dap@ufersa.edu.br.

Ressalta-se a importância da participação de todos, uma vez que a correta operacionalização do sistema proporcionará maior agilidade no atendimento de suas solicitações e que, a partir do dia 18/02/2013, todas as operações concernentes às férias serão realizadas pelo SIGRH.

Todos os manuais do sistema encontram-se disponíveis para download através do link <http://www2.ufersa.edu.br/portal/divisoas/dap/3161>.

Atenciosamente,

(Autenticado em 28/01/2013 16:22)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1568820